

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DE HUMANIDADES E
LINGUAGENS

Edital PROPEG nº 32/2021

Seleção pública de candidato(a)s para o preenchimento de 28 (vinte e oito) vagas para o
Curso de Mestrado em Ensino de Humanidades e Linguagens – Turma 2022

1 – DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPEG), por meio do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Humanidades e Linguagens (Ppehl) da Universidade Federal do Acre (Ufac), e da decisão tomada na 179ª Reunião do CTC-ES CAPES, bem como em conformidade com a deliberação do Conselho Universitário da Ufac, Resolução Consu nº 039, de 22 de novembro de 2018, torna pública a abertura de 28 (vinte e oito) vagas para o Curso de Mestrado em Ensino de Humanidades e Linguagens, com início no ano letivo de 2022 e defesa da dissertação, impreterivelmente, 24 meses após início do curso, em conformidade com as normas estabelecidas pelo presente edital, pelo Regimento do Curso e pelo Calendário Acadêmico da Pós-graduação da Ufac.

1.1 – A opção para o Exame de Proficiência em Leitura em Línguas Inglesa, Francesa ou Espanhola é exclusiva para brasileiros; a opção de Língua Portuguesa é exclusiva para pessoas de outras nacionalidades; os indígenas e surdos podem escolher qualquer uma das quatro línguas ofertadas para o Exame de Proficiência.

1.2 – O(a)s candidato(a)s serão avaliado(a)s por uma Comissão Examinadora, aprovada pelo Colegiado do Ppehl e serão classificado(a)s, em ordem decrescente, de acordo com a pontuação final do aproveitamento obtida em todas as etapas do processo seletivo e com o número de vagas disponíveis por cada orientador do Programa.

1.3 – O(A) candidato(a) aprovado(a) e classificado(a) fica obrigado(a) a efetivar matrícula (acadêmica e curricular) nos prazos estabelecidos pela instituição, apresentando toda a documentação pessoal e acadêmica exigida em cada uma das instâncias, sob pena de ter sua vaga preenchida por outro(a) candidato(a) aprovado, em conformidade com a ordem decrescente de classificação por vagas disponíveis por cada orientador.

1.3.1 – Após ingressar no Ppehl, por meio da matrícula institucional, o discente é também obrigado a realizar sua matrícula curricular semestral nos prazos estabelecidos no Calendário Acadêmico da Pós-graduação em curso, sob pena de desligamento imediato do Programa.

1.4 – A duração do Curso de Mestrado em Ensino de Humanidades e Linguagens é de até 24 (vinte e quatro) meses, sendo que, para obter o Título, o(a) mestrando(a) deve:

a) Integralizar as disciplinas obrigatórias (14 créditos) e eletivas (06 créditos), em um total de 20 (vinte) créditos, mais 08 (oito) créditos de defesa da dissertação.

b) Comprovar proficiência, realizada em instituições reconhecidas e autorizadas, em compreensão leitora em Língua Inglesa ou Francesa ou Espanhola ou Portuguesa (esta última exclusivamente para pessoas de outras nacionalidades e opcional aos indígenas e surdos que podem fazer qualquer um dos Exames de Proficiência ofertados).

c) Obter aprovação em Exame de Qualificação do trabalho de dissertação, no prazo mínimo de 12 (doze) e máximo de 18 (dezoito) meses.

d) Obter aprovação na Defesa da Dissertação de Mestrado, com um total de 08 (oito) créditos, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses.

e) Ter a versão final de sua dissertação homologada pelo Colegiado do Ppehl, após a defesa e a aprovação em sessão pública.

1.5 – São disciplinas:

| OBRIGATÓRIAS COMUNS | |
|--|--------------------|
| Fundamentos Epistemológicos (60h) | 4 créditos |
| Seminário de Pesquisa (60h) | 4 créditos |
| Estágio docência (30h) | 2 créditos |
| Subtotal de créditos obrigatórios: | 10 CRÉDITOS |
| OBRIGATÓRIA LINHA 01 - ENSINO, HUMANIDADES, PROCESSOS EDUCATIVOS E CULTURAS | |
| Discurso Pedagógico no Ensino de humanidades (60h) | 4 créditos |
| OBRIGATÓRIA LINHA 02 – ENSINO, LINGUAGENS E CULTURAS | |
| Práticas de linguagem e ensino (60h) | 4 créditos |
| Subtotal de créditos obrigatórios por linha: | 4 CRÉDITOS |
| ELETIVAS* | |
| Estudos culturais (45h) | 3 créditos |
| Leitura e discurso (45h) | 3 créditos |
| Tópicos de ensino (45h) | 3 créditos |
| Regionalismos e literatura brasileira (45h) | 3 créditos |

| | |
|---|--------------------|
| Cultura e imaginário (45h) | 3 créditos |
| Linguística aplicada (45h) | 3 créditos |
| Educação e diversidade (45h) | 3 créditos |
| Teorias da educação (45h) | 3 créditos |
| Tecnologias de informação e comunicação aplicadas ao ensino (45h) | 3 créditos |
| Pensamento Curricular (45h) | 3 créditos |
| Mito, ritual e linguagem (45h) | 3 créditos |
| Formação de professores e trabalho docente (45h) | 3 créditos |
| Estudos Avançados (30h) | 2 créditos |
| Consolidação Temática I (30h) | 2 créditos |
| Consolidação Temática II (30h) | 2 créditos |
| Consolidação Temática III (30h) | 2 créditos |
| Consolidação Temática IV (30h) | 2 créditos |
| Participação em eventos e publicação (30h) | 2 créditos |
| Subtotal de créditos eletivos: | 6 CRÉDITOS |
| DISSERTAÇÃO | 8 CRÉDITOS |
| TOTAL DE CRÉDITOS A SEREM CURSADOS | 28 CRÉDITOS |

*A critério do aluno, conforme oferta, e anuência do orientador. Deverá ser cursada a quantidade mínima exigida de 6 créditos.

1.6 – Horário de ministração das disciplinas do curso de mestrado: matutino e/ou vespertino, com possibilidade de, em casos especiais, ser noturno.

2 – DAS LINHAS DE PESQUISA DO PPHL – NÍVEL MESTRADO

2.1 – Ensino, Humanidades, Processos Educativos e Culturas: Esta linha de pesquisa objetiva desenvolver investigações relativas ao ensino, em interface com as humanidades, os processos educativos e as culturas, considerando aspectos subjetivos e sociais que possibilitam o reconhecimento identitário de diferentes grupos no que diz respeito a diversidade, singularidade e afirmação em diversos contextos histórico-culturais. Fundamentada numa abordagem ética, crítica e multidisciplinar, esta linha valoriza o compartilhamento de teorias, métodos e conhecimentos concernentes ao ensino de humanidades, privilegiando os seguintes temas de pesquisa: história da educação, formação e trabalho docente, currículo, gestão e política educacional, educação do campo, diversidade, inclusão, relações étnico-raciais, ensino básico e superior, desenvolvimento humano e

processos de ensino e aprendizagem, subjetividade, micropolítica, arte, estética e interculturalidade, bem como o uso das tecnologias de informação e comunicação contemporâneas no ensino.

2.2 – Ensino, Linguagens e Culturas: A presente linha de pesquisa preconiza o diálogo entre ensino e linguagens em suas mais amplas realidades. Reflete sobre as formas de produções literárias, linguísticas e culturais, além do uso dessas linguagens em variados contextos de ensino. No que tange aos estudos literários, procura-se atentar para suas múltiplas manifestações em articulação com os demais sistemas culturais e com as vozes que se apresentam nos discursos das construções e paradigmas dos mitos e do imaginário social. Quanto aos estudos linguísticos, esta linha de pesquisa investiga, também, questões discursivas, práticas de letramentos e suas implicações para o ensino de línguas, uso das tecnologias de informação e comunicação contemporâneas nas fronteiras da cultura educacional e das práticas de linguagens em suas múltiplas possibilidades.

3 – DAS VAGAS

Pelo presente edital 25% (vinte e cinco por cento) do total de vagas oferecidas serão reservadas para candidato(a)s no âmbito da política de ações afirmativas, (Lei Nº 12.711/2012, alterada pela Lei Nº 13.409, de 28 de dezembro de 2016), a qual prevê o ingresso de pessoas autodeclaradas pretas, pardas, indígenas e pessoas com deficiência. Dessa forma, do total de 28 (vinte e oito) vagas, 20 (vinte) vagas serão para ampla concorrência, 01 (uma) vaga para hispano-americano(a)s e 07 (sete) vagas serão reservadas para políticas afirmativas, assim distribuídas: 02 (duas) vagas para pessoas pretas ou pardas, 03 (três) vagas para pessoas indígenas e 02 (duas) vagas para pessoas com deficiência.

4 – DA DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS

4.1 – Vagas para Ampla Concorrência: Para o presente certame estão disponibilizadas de forma ampla e geral, para todo(a) e qualquer candidato(a) interessado(a), 20 (vinte) vagas que serão preenchidas obedecendo, integralmente, as normas deste edital.

4.2 – Vagas para hispano-americano(a)s: Para este certame está reservada de forma específica 01 (uma) vaga para candidato(a) hispano-americano(a), não incluindo os casos

previstos em convênios e acordos internacionais firmados entre a Universidade Federal do Acre e instituições latino-americanas.

4.3 – Vagas Especiais: políticas afirmativas

Para o presente certame, estão reservadas 07 (sete) vagas para políticas afirmativas, distribuídas para candidato(a)s dos seguintes grupos:

- a) 02 (duas) vagas para pessoas pretas ou pardas.
- b) 03 (três) vagas para pessoas indígenas.
- c) 02 (duas) vagas para pessoas com deficiência.

4.3.1 – As pessoas indicadas na **alínea a** deverão, no ato da inscrição, declarar sua condição.

4.3.2 – As pessoas indicadas na **alínea b** deverão, no ato da inscrição, anexar arquivo, em formato PDF, de documento de apresentação assinado por liderança indígena ou FUNAI indicando o pertencimento à etnia (Ata ou carta de apresentação ou declaração).

4.3.3 – As pessoas indicadas na alínea c deverão, no ato da inscrição, declarar sua condição, apontando os recursos especiais necessários para a realização das provas, sendo que a não solicitação desobriga a Ufac de providências para o atendimento adequado. Essa solicitação deverá ser acompanhada de laudo médico que ateste a especificidade, grau ou nível de assistência necessária e seu deferimento estará condicionado às possibilidades institucionais de atendimento e à legislação em vigor.

4.4 – O(a)s candidato(a)s dos grupos indicados nos itens 4.2 e 4.3 concorrerão, **exclusivamente**, às vagas reservadas para hispano-americano(a)s e para políticas afirmativas, que serão preenchidas obedecendo integralmente às normas deste edital.

4.5 – Será publicada uma relação geral para cada categoria de vagas, por linha de pesquisa: Ampla Concorrência, Pretos ou Pardos (alínea a), Indígenas (alínea b), Pessoas com Deficiência (alínea c), Hispano-americano(a).

4.6 – Será publicada uma relação para cada orientador.

4.7 – As 28 (vinte e oito) vagas oferecidas nos marcos do presente edital estão distribuídas em conformidade com o quadro abaixo por Linha de pesquisa, porém de acordo com a quantidade de vagas ofertadas por cada docente do Programa:

| Linha de Pesquisa | Distribuição do número de vagas | | | | |
|--|--|------------------------------------|-----------------------------|---|------------------------------|
| | Ampla Concorrência | Pretos ou Pardos (alínea a) | Indígenas (alínea b) | Pessoas com Deficiência (alínea c) | Hispano-americano(a)s |
| Linha 01 - Ensino, Humanidades, Processos Educativos e Culturas | 10 | 01 | 02 | 01 | 0 |
| Linha 02 - Ensino, Linguagens e Culturas | 10 | 01 | 01 | 01 | 01 |
| Subtotal | 20 | 02 | 03 | 02 | 01 |
| Total | | | | | 28 |

4.8 – Quadro de oferta de vagas do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Humanidades e Linguagens – Ppehl.

| | DOCENTE | VAGAS PARA A TURMA 2022 | DESCRIÇÃO DO PROJETO |
|--|--|--|--|
| LINHA 1 ENSINO, HUMANIDADES, PROCESSOS EDUCATIVOS E CULTURAS. | Profa. Dra. Ademárcia Lopes de Oliveira Costa | 01 | Projetos que visem aprofundamento teórico e metodológico das questões relativas à formação docente, Educação Especial e Educação Inclusiva em uma relação com o ensino. Dentro da imensidão de possibilidades que essas grandes áreas comportam, os estudos devem direcionar o olhar para um ponto de interseção entre elas, com reflexões pertinentes que apresentem contribuição social, acadêmica e profissional. |
| | Profa. Dra. Andréa Martini | 0 | - |
| | Profa. Dra. Francisca Adma de Oliveira Martins | 02 | Projetos de pesquisa na escola urbana e/ou do campo nas seguintes temáticas: Formação e profissionalização docente; Prática Pedagógica na educação básica; Programas Especiais de Formação; Programas especiais de escolarização; O pedagogo em ambientes não escolares. |
| | Profa. Dra. Maria Aldecy Rodrigues de Lima | 03 | Formação de professores; Educação de jovens e adultos e os postulados de Paulo Freire; Alfabetização e Letramento. Narrativas ribeirinhas. |
| | Profa. Dra. Maria Dolores de Oliveira Soares Pinto | 01 | Projetos que investigam o ensino na educação básica; que procuram compreender os fenômenos educacionais e as práticas pedagógicas; que buscam refletir sobre o processo de ensino desenvolvido nos diferentes níveis da educação básica e em diferentes áreas do conhecimento, favorecendo um diálogo entre teoria e prática; que investigam sobre ensino, desenvolvimento e aprendizagem. |

| | | | |
|--|--|-----------|---|
| | <p>Profa. Dra. Maria Irinilda da Silva Bezerra</p> | <p>03</p> | <p>Projeto guarda-chuva intitulado: A formação docente no vale do Juruá: historicizando saberes e práticas docentes em vários contextos de formação. As temáticas com as quais trabalha, tem como escopo a História da Educação, Formação docente, Ensino de História, Educação católica e educação feminina. Além dessas temáticas centrais, tem orientado trabalhos no mestrado que versam sobre gestão, política educacional e educação integral. Se insere na linha de pesquisa: Ensino, humanidades, processos formativos e culturas do Mestrado em Ensino de Humanidade e Linguagens.</p> |
| | <p>Prof. Dr. Cleidson de Jesus Rocha</p> | <p>02</p> | <p>Acolhe projetos que investiguem o desenvolvimento histórico dos processos educacionais escolares e não-escolares e das práticas de ensino de humanidades e seus efeitos no domínio e uso político das diferentes linguagens; Abordagem transversal do cruzamento das orientações epistemológicas e pedagógicas que são próprias da tradição de pensamento da Teoria Crítica, congregando abordagens de autores dessa tradição como Horkheimer, Adorno, Marcuse e Benjamin, interrogando como questões pedagógicas e metodológicas se implicam em seus pensamentos.</p> |
| | <p>Prof. Dr. Igor Oliveira</p> | <p>01</p> | <p>Projetos que visam compreender, avaliar e diagnosticar a situação do ensino de ciências em escolas urbanas, rurais e indígenas do Acre e da Amazônia. As investigações devem ser centradas na análise de leis, materiais publicados, condições das escolas e seus profissionais, documentos, materiais didáticos, práticas de ensino e outros aspectos que envolvam o ensino de ciências. A metodologia deve estar em consonância com o tipo de abordagem da temática a ser investigada (ex.: entrevista com professores, revisão bibliográfica, pesquisa de campo, etc.).</p> |
| | <p>Prof. Dr. José Alessandro Cândido da Silva</p> | <p>01</p> | <p>Projetos que versem sobre a reconstrução da história afro-brasileira e indígena, investigando como as instituições escolares desenvolvem as temáticas relacionadas à cultura e história afrodescendente e indígena a partir da obrigatoriedade da inserção desses aspectos no currículo escolar, conforme as leis 10.639/03 e 11.645/08; ainda projetos que discutam políticas públicas de educação, políticas de ações afirmativas, a modalidade</p> |

| | | | |
|---|---|----|---|
| | | | educação escolar indígena, formação e práxis do educador frente aos desafios amazônicos, currículo e cultura. |
| LINHA 2 ENSINO, LINGUAGENS E CULTURAS. | Prof. Dra. Simone Cordeiro Oliveira Pinheiro | 01 | Projetos que objetivam a análise dos léxicos geral e especializado (Lexicologia e Terminologia) a partir das relações línguas – culturas – ensinos. Projetos que visam a análise das linguagens a partir da constituição de corpora linguístico, e que possibilitem a reflexão sobre os processos de escolhas e usos do léxico nas produções de textos, nos discursos, nas designações de objetos e/ou coisas. Projetos que proponham a reflexão e análise de dicionários comuns e especializados (Lexicografia e Terminografia) e seus usos em sala de aula. Propostas cujo interesse reside na elaboração de obras lexicográficas e terminográficas, enquanto recursos didáticos e metodológicos para o registro e ensino de línguas. |
| | Prof. Dra. Fabiana David Carles | 01 | Projetos que objetivem estudar a linguagem como um instrumento sociocultural e político, bem como um sistema organizacional presente no imaginário social, mais especificamente no que diz respeito ao ensino em humanidades, enquanto um dos mecanismos mais eficazes para resguardar e reforçar a importância da cultura local e fortalecer a diversidade. Estabelecendo, um diálogo entre as demandas sociais e a solução de problemáticas existentes no contexto sociocultural dada a urgência de resignificação das percepções dos profissionais da área de educação que atuam no vale do Juruá. |
| | Profa. Dra. Simone de Souza Lima | 01 | Atuo e tenho interesse em orientar projetos inscritos nas seguintes de pesquisa: Cultura e Literaturas Indígenas, com ênfase no Ensino; Ensino de Literatura brasileira contemporânea; Ensino de Literaturas Africanas de Língua Portuguesa; Ensino de Literatura Latino-americana (fronteiras e mobilidades), na perspectiva da Literatura Comparada; Estudos Culturais, Pós-Coloniais e Decoloniais e Ensino e difusão da literatura na escola e sociedade, considerando a formação do leitor; Letramentos literários, Literaturas, Culturas e imaginários das Amazônias |

| | | | |
|--|---|----|---|
| | | | (Literatura acreana – trânsito de saberes na perspectiva da Literatura e Meio Ambiente); O ensino e estudo teoria, crítica e comparatismo na sala de aula: metodologias de aprendizagem do/no texto literário moderno e contemporâneo; Releituras, reescritas e reinterpretações da floresta - humanidades, ecologias e solidariedades nas/das Amazônias, Américas e Áfricas. |
| | Profa. Dra. Deolinda Maria Soares de Carvalho | 01 | Projetos nos seguintes temas: cultura e imaginário; formação de professores; conto literário; história da língua portuguesa; ensino, linguagens e culturas. |
| | Prof. Dra. Grassinete Carioca de Albuquerque Oliveira | 02 | Tenho interesse de pesquisas questões relacionadas às Tecnologias na Educação, Formação de Formadores, Letramento Crítico, Linguística Aplicada ao Ensino de Línguas e Estudos da Linguagem, especificamente a Língua Portuguesa e em questões que envolvem Interseccionalidades e Decolonialidades. |
| | Profa. Dra. Maria José da Silva Morais Costa | 02 | Projetos que se proponham compreender a complexidade dos estudos da leitura, especialmente no que tange às interseções entre textualidades, oralidade e histórias de leitura; a recepção/leitura do texto de expressão amazônica na escola básica; as relações entre escola e leitura/aprendizagem da leitura; mediação de leitura e formação de leitores; práticas de leitura em espaços formais e informais de ensino, como por exemplo, a leitura no contexto prisional; as relações entre ensino de leitura e espaços/ambiências de realização de práticas leitoras; a discussão teórica a respeito da leitura. Ensino de leitura e literatura. |
| | Profa. Dra. Vera Lúcia de Magalhães Bambirra | 0 | - |
| | Prof. Dr. Amilton José Freire de Queiroz | 02 | Tenho interesse em orientar projetos nestes horizontes de pesquisa: Literatura brasileira contemporânea; Literaturas Africanas de Língua Portuguesa, Literatura Latino-americana; Representações marginais, Literatura e migração; Epistemologias de fronteira, Literatura Comparada, Estudos Culturais, Pós-Coloniais e Decoloniais; Ensino e difusão da literatura na escola e sociedade, considerando a formação do leitor; Letramentos literários; Literaturas, Culturas e |

| | | | |
|--|--|----|---|
| | | | imaginários das Amazônias; Literatura Acreana; Literatura e Ditadura; Literatura e sexualidades; Literatura Indígena; Literatura Afro-brasileira; O ensino de Língua e Literatura como prática de hospitalidade; Literaturas transfronteiriças, Geografias decoloniais – trânsito de saberes; A formação inicial e continuada de professores/as de Língua e Literatura; Literatura e Outras linguagens; O ensino e estudo da teoria, crítica e comparatismo na sala de aula: metodologias de aprendizagem do/no texto literário moderno e contemporâneo; Releituras, reescritas e reinterpretções da floresta, sertão e savana hoje - humanidades, ecologias e solidariedades nas/das Amazônias, Américas e Áfricas. |
| | Prof. Dr. Jader Vanderlei Muniz de Souza | 02 | Projetos com reflexão teórica sobre o processo ascendente da modernidade a partir do século XVIII, buscando compreender como o romance torna-se o gênero literário mais representativo dessa era, contribuindo, inclusive, para o estabelecimento da literatura como disciplina. Por sua vez, a compreensão da literatura como sistema, vinculado ao conceito de estado nacional, aporta na obra do prof. Antonio Candido, cujo pensamento, levantamos a hipótese, é atualizado no século XXI pelo trabalho da crítica Leyla Perrone-Moisés. Reflexão teórica acerca da relação intrínseca que envolve literatura, política e história, indo além da compreensão do romance histórico como gênero, desde o texto fundacional de Georg Lukács. Aqui, torna-se imprescindível reconhecer referências como Luis Costa Lima, Nicolau Sevcenko, Noé Jitrik, Ángel Rama, Antonio Candido, entre outros. |
| | Prof. Dr. João Carlos de Carvalho | 01 | Temas ligados aos estudos literários de regionalidade e literatura brasileira. Em especial, temáticas ligadas às letras de expressão amazônica. Relações entre ensino e literatura. Estudos que envolvam ensino e complexidade. Relações entre literatura brasileira e literatura hispano-americana. Estudos relevantes sobre teoria e crítica literária, envolvendo principalmente investigações que levem em conta a psicanálise, a hermenêutica e a crítica temática. Relações entre literatura e outras artes. |

| | | | |
|--|----------------------------------|----|---|
| | Prof. Dr. José Mauro Souza Uchôa | 01 | <p>Projetos que objetivam compreender os usos da linguagem como prática social e constituição identitárias do professor de língua estrangeira, principalmente, língua inglesa. Projetos que objetivam compreender as diferentes concepções de linguagem para promover estratégias de ensino e aprendizagem de línguas coerentes com as demandas dos contextos de uso, efetuando a didatização de gêneros, análise de material didático e o emprego das tecnologias de informação e comunicação nas didáticas de línguas e nos diversos campos da atividade humana. A abordagem metodológica ancora-se, principalmente, na Pesquisa Narrativa e interage com os pressupostos teóricos que compreende a linguagem como ação social.</p> |
| | Prof. Dr. Yvonélio Nery Ferreira | 0 | - |

5. DAS VAGAS NÃO PREENCHIDAS

5.1. As vagas somente serão preenchidas pelo(a)s candidato(a)s cuja média final for igual ou superior a 7,00 (sete) pontos.

5.1 – Em não se preenchendo todas as vagas para um avaliador e havendo candidato(a)s aprovado(a)s, poderá, a critério do Colegiado do Ppehl, haver remanejamento de vagas entre candidatos com maior nota no certame para outro orientador, desde que haja o aceite por parte do orientador.

5.2 – Nas Vagas Especiais (políticas afirmativas), em não se preenchendo todas as vagas no grupo de pessoas indicadas na **alínea a** do item 4.3 e havendo candidato(a)s aprovado(a)s, mas não classificado(a)s para o grupo de pessoas indicadas na **alínea c** do item 4.3 – e vice-versa – poderá, a critério do Colegiado do Ppehl, haver remanejamento de vagas.

5.3 – Por se tratar de seleção diferenciada, o(a)s candidato(a)s aprovado(a)s para o grupo da **alínea b** do item 4.3 não poderá(ão) ser remanejado(a)s para vagas não preenchidas nos grupos das **alíneas a e c** do item 4.3.

5.4 – Em caso de não preenchimento das vagas reservadas aos grupos indicados nos itens 4.2 e 4.3, essas vagas poderão ser ocupadas por candidato(a)s aprovado(a)s para as vagas de ampla concorrência, item 4.1, de acordo com a ordem decrescente de classificação.

5.5 – O(A)s candidato(a)s inscrito(a)s para as vagas reservadas aos grupos indicados nos itens 4.2 e 4.3 concorrerão **exclusivamente** a essas vagas e não poderão ser remanejado(a)s para vagas não preenchidas no item 4.1.

6 – DA INSCRIÇÃO

6.1 – As inscrições são gratuitas, dar-se-ão no formato eletrônico e serão realizadas no período de 01/12/2021 a 03/01/2022, no site da Universidade Federal do Acre, <http://www.ufac.br>, através do link: <http://sistemas.ufac.br/ppehl>

6.2 – Para a inscrição no processo de seleção é necessário preencher corretamente o **formulário de inscrição** eletrônico e anexar os seguintes documentos:

6.2.1 – Comprovante de Conclusão da Graduação: arquivo único, em formato PDF, do Diploma (frente e verso) ou Certidão de Conclusão de Curso Superior, ou arquivo, em formato PDF, de declaração de aluno concluinte do curso de graduação, devendo o candidato apresentar documentação comprobatória de conclusão do curso de graduação no ato da

matrícula institucional no Ppehl. A não apresentação da documentação comprobatória implicará na rejeição da matrícula.

6.2.2 – No caso do(a)s hispano-americano(a)s, o diploma de graduação é reconhecido apenas para fins de instrução (formação acadêmica) e não de trabalho, que é respaldado em legislação nacional específica.

6.2.3 – Fazer a indicação do possível orientador em conformidade com a linha de pesquisa.

6.2.4 – Arquivo único, em formato PDF, quando houver, do documento comprobatório de aprovação em Exame de Proficiência realizado nos últimos 02 anos por Instituição credenciada no âmbito nacional ou internacional.

6.2.5 – Arquivo único, em formato PDF, com frente e verso da Carteira de Identidade ou de qualquer documento oficial com foto e do CPF (frente e verso – caso não esteja impresso no RG ou CNH). No caso de estudantes hispano-americano(a)s, anexar cópia do passaporte. Se o(a) candidato(a) for aprovado(a), é obrigatória a apresentação, no período da matrícula institucional, do Registro Nacional de Estrangeiros (RNE) com data válida e visto de estudante.

6.2.6 – Arquivo único, em formato PDF, do Projeto de Pesquisa.

6.2.7 – O(a) candidato(a) que se enquadrar nas vagas destinadas a hispano-americano(a)s e à política de ações afirmativas, de acordo com a Lei Nº 12.711/2012, alterada pela Lei Nº 13.409, de 28 de dezembro de 2016, deverá assinalar, no ato da inscrição, se concorrerá na condição de hispano-americano(a), preto(a), pardo(a), indígena ou de pessoa com deficiência. Caso contrário, concorrerá às vagas de ampla concorrência.

6.2.8 – Para os(as) candidatos(as) às vagas indígenas é necessário também anexar, no ato da inscrição, o documento descrito no item **4.3.2** deste edital.

6.2.9 – Para os(as) candidatos(as) com deficiência, são necessários também os seguintes documentos:

a) Atestado médico – para todos os(as) candidatos(as) à vaga de deficiente –, que deverá estar assinado por um médico, contendo na descrição clínica o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID. Deve ainda conter o nome legível ou carimbo, assinatura e CRM do médico que forneceu o atestado.

b) Solicitação formal para Atendimento Especial para os(as) candidatos(as) que necessitam de condições especiais para a realização da prova.

c) Exame de Audiometria para candidatos(as) com Deficiência Auditiva, realizado nos últimos doze meses, no qual conste o nome legível ou carimbo, assinatura e número do conselho de classe do profissional que realizou o exame.

d) Exame Oftalmológico no qual conste a acuidade visual para candidatos(as) com Deficiência Visual, realizado nos últimos 12 (doze) meses, como também o nome legível ou carimbo, assinatura e CRM do profissional que realizou o exame.

e) Atestado de Funcionalidade, para os(as) candidatos(as) com Deficiência Física, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Funcionalidade (CIF), devendo ainda conter o nome legível ou carimbo, assinatura e número do conselho de classe do profissional que forneceu o atestado.

6.3 – A ausência de qualquer documento exigido implicará no indeferimento da inscrição do(a) candidato(a).

7 – DA SELEÇÃO

O processo seletivo constará obrigatoriamente de duas etapas: 1) Análise do Projeto de Pesquisa e 2) Análise do Currículo Lattes (classificatório dentro das vagas destinadas pelo orientador).

7.1 – Primeira Etapa – eliminatória: Avaliação do Projeto de Pesquisa submetido pelo(a) candidato(a) conforme o item 8.1 deste edital. Serão considerados projetos aprovados aqueles que obtiverem nota igual ou superior a 7,00 (sete) pontos nessa avaliação.

7.2 – Segunda Etapa – classificatória: A partir de análise do Currículo Lattes, devidamente comprovado, serão atribuídos até 10 (dez) pontos para as seguintes categorias de documentos: títulos acadêmicos e atividades acadêmico-profissionais nos últimos 03 (três) anos (novembro/2018 a novembro/2021). Link para preenchimento do Currículo Lattes (<http://lattes.cnpq.br>)

8 – DOS PROCEDIMENTOS PARA A AVALIAÇÃO

8.1 – Análise do Projeto de Pesquisa

A análise do Projeto de Pesquisa será realizada pelo docente integrantes da Linha de Pesquisa escolhida pelo(a) candidato(a) no ato da inscrição. Essa etapa é eliminatória e será atribuída a nota de 0,00 (zero) a 10,00 (dez) pontos.

8.1.1 – A avaliação do projeto do(a)s candidato(a)s será pautada nos seguintes aspectos:

I – Pertinência/vinculação do Projeto de Pesquisa com a Linha de Pesquisa indicada.

II – Familiaridade com a temática e as fontes de pesquisa.

III – Capacidade de articulação de ideias, coerência e coesão do texto apresentado.

IV – Apresentação do(s) problema(s), formulação dos objetivos e definição teórico-metodológica.

V – Articulação entre objetivos, problemática, reflexão teórico-metodológica e cronograma.

8.1.2. Projetos que não atenderem a esse item serão automaticamente desclassificados.

8.2 – Análise do Currículo Lattes

Esta etapa é classificatória e a análise do Currículo Lattes será realizada a partir do preenchimento de tabela anexa a este edital (Anexo I), da anexação de cópia do Currículo Lattes do candidato e de toda a documentação comprobatória (Arquivo único em formato PDF) dos itens indicados na referida tabela. Toda a documentação e pontuação final será conferida e homologada pela Comissão Examinadora.

9 – DO PROJETO DE PESQUISA

9.1 – O Projeto de Pesquisa deverá ter a seguinte estrutura:

I – **Capa** contendo somente **Título do Projeto** e **Linha de Pesquisa** pretendida.

II – Introdução do tema, evidenciando de forma clara a problemática relativa ao objeto da pesquisa, destacando sua relevância e vinculação ou pertinência à Linha de Pesquisa escolhida.

III – Objetivos da pesquisa (geral e específicos).

IV – Justificativa que indique a gênese do problema a ser investigado, explicitando os motivos mais relevantes que levaram à abordagem do assunto, com destaque para a(s) problemática(s) de pesquisa concernente(s) ao tema proposto, evidenciando familiaridade com a literatura pertinente ao assunto.

V – Aspectos teóricos.

VI – Procedimentos metodológicos.

VI – Cronograma de execução indicando as diferentes etapas do desenvolvimento da pesquisa no prazo de realização do mestrado (24 meses).

VII – Referências, exclusivamente, das obras e respectivos autores citados no corpo do texto do projeto, em conformidade com as normas da ABNT.

9.2 – O projeto deve ter a extensão mínima de 08 (oito) e máxima de 12 (doze) páginas, incluindo as referências (exceto a capa), com a seguinte configuração: fonte Arial 12; espaço entre linhas 1,5; margem superior e esquerda 3 cm; margem inferior e direita 2,5 cm, espaçamento entre os parágrafos (antes/depois) igual a zero e papel modelo A4.

9.3 – A separação ou espaçamento entre cada um dos itens do Projeto de Pesquisa, obrigatoriamente, será de dois espaços.

9.4 – O Projeto de Pesquisa **NÃO** deve conter o nome do(a) candidato(a), sob pena de desclassificação.

10 – DO EXAME DE PROFICIÊNCIA

10.1 – O programa de Pós-graduação em Ensino de Humanidades e Linguagens (Ppehl) realizará semestralmente, Exame de Proficiência em Língua Inglesa, Francesa, Espanhola ou Portuguesa (para candidatos(as) indígenas, surdos e de outras nacionalidades).

10.2 – O(A) candidato(a) aprovado(a) e classificado(a) para uma das vagas disponibilizadas pelo presente edital que não tenha obtido aprovação no Exame de Proficiência deverá comprovar a referida proficiência em até 45 (quarenta e cinco) dias antes da data de seu Exame de Qualificação. O não atendimento desse pré-requisito implicará em seu imediato desligamento do curso.

10.3 – O(A) candidato(a) aprovado(a) em Exame de Proficiência realizado nos últimos 02 anos por Instituição credenciada no âmbito nacional ou internacional deverá requerer ao Colegiado do PPEHL, no ato da inscrição, homologação da Proficiência.

11 – DA NOTA E CLASSIFICAÇÃO FINAL

11.1 – A Nota Final dos candidatos aprovados será obtida pela média aritmética da primeira e segunda etapas, de acordo com a fórmula abaixo.

$$NF = \frac{NPP + NCL}{2}$$

2

Onde:

NF = Nota Final

NPP = Nota do Projeto de Pesquisa

NCL = Nota do Currículo Lattes

11.2 – A classificação final do(a)s candidato(a)s aprovado(a)s – por linha de pesquisa – será em ordem decrescente e levará em consideração o número de vagas disponíveis.

11.3 – O resultado final será homologado pelo Colegiado do PPEHL.

11.4 – Os critérios para casos de empates na classificação final serão:

1º Maior nota obtida no projeto de pesquisa;

2º Maior nota da análise do Currículo Lattes;

3º Maior idade.

12 – DOS RECURSOS

Os(as) candidatos(as) poderão interpor recursos a qualquer uma das etapas do certame, obedecendo aos prazos e horários estabelecidos no cronograma do presente edital, bem como observando o que segue:

12.1 – A interposição de recursos deverá ser dirigida à Comissão de Seleção e deverá ser efetuada de forma *online*, conforme cronograma do item Calendário.

12.2 – O recurso deverá conter a indicação precisa daquilo em que o(a) candidato(a) se julgar prejudicado(a), devidamente fundamentado.

12.3 – Será indeferido o pedido de recurso não fundamentado, apresentado fora do prazo ou não subscrito pelo(a) próprio(a) candidato(a).

12.4 – Após o recebimento dos recursos, a Comissão de Seleção terá o prazo de 48 (quarenta e oito) horas de dias úteis para analisá-los.

12.5 – É vedado ao(a) candidato(a) acesso às provas e projetos dos candidatos concorrentes.

12.6 – É vedada a possibilidade de anexação de arquivos no link destinado à interposição de recursos.

13 – DO CALENDÁRIO

| Data | Horário | Local | Processo |
|---------------------------|--|---|--|
| 05/11/21 | 18h | www.ufac.br | Lançamento do Edital |
| 01/12/21 a 03/01/22 | 00h01min do dia 01/12/21 às 23h59min do dia 03//01/22 | http://sistemas.ufac.br/mestrado_ppehl | Período de Inscrições |
| 04/01/22 | 18h | www.ufac.br | Divulgação das inscrições deferidas |
| 06/01/22 e 07/01/22 | 00h01min do dia 19/01/22 às 23h59min do dia 20/01/22 | http://sistemas.ufac.br/recursos/ | Período para interposição de recursos às inscrições indeferidas |
| 10/01/22 | 18h | http://sistemas.ufac.br/recursos/ | Resultado da interposição de recursos às inscrições indeferidas |
| 22/03/22 | 18h | www.ufac.br | Divulgação do Resultado Preliminar - da 1ª Etapa |
| 23 e 24/03/22 | 00h01min do dia 23/03/22 às 23h59min do dia 24/03/22 | http://sistemas.ufac.br/recursos/ | Prazo para interposição de recursos ao resultado da 1ª Etapa |
| 28/03/2022 | 18h | http://sistemas.ufac.br/recursos/ | Divulgação do resultado da análise dos recursos - 1ª Etapa |
| 29/03/22 | 18h | www.ufac.br | Divulgação do Resultado Final - 1ª Etapa |
| 15/04/2022 | 18h00min | www.ufac.br | Divulgação do Resultado Preliminar - 2ª Etapa |
| 18/04/22 e 19/04/22 | 00h01min do dia 18/04/22 às 23h59min do dia 19/04/22 | http://sistemas.ufac.br/recursos/ | Prazo para interposição de recursos ao resultado - 2ª Etapa |
| 22/04/22 | 18h | http://sistemas.ufac.br/recursos/ | Divulgação do resultado da análise dos recursos - 2ª Etapa |
| 25/04/22 | 18h | www.ufac.br | Divulgação do resultado final - 2º Etapa |
| 25/04/22 | 18h | www.ufac.br | Divulgação do resultado final do processo Seletivo – Turma 2022 |
| Data a ser divulgada | Das 08h às 12h e das 14h às 17h | NURCA | Período de matrícula institucional |
| Data a ser divulgada | Das 07h às 13h | Secretaria do Ppehl – Unidade Marechal Cândido Rondon e Câmpus Floresta | Período de matrículas curricular |

| | | | |
|----------------------|------|---|------------------|
| Data a ser divulgada | ---- | Unidade Marechal Cândido Rondon e Câmpus Floresta | Início das aulas |
|----------------------|------|---|------------------|

14 – DAS PROIBIÇÕES, IMPEDIMENTOS E PENALIDADES

14.1 – Pessoas diplomadas em cursos de curta duração, ou em cursos livres, não terão direito à inscrição.

14.2 – As inscrições que não atenderem, integralmente, aos requisitos deste edital serão indeferidas.

14.3 Estará automaticamente eliminado(a) do certame o(a) candidato(a) que:

- a. Tiver utilizado expediente fraudulento ou plágio acadêmico na elaboração do Projeto de Pesquisa.
- b. Tiver utilizado qualquer expediente fraudulento na documentação que comprove os itens do Anexo I, referente ao Currículo Lattes.

15 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1 – O(A)s candidato(a)s selecionado(a)s deverá(ão) assinar Termo de Declaração de Disponibilidade para todas as atividades do Curso de Mestrado em Ensino de Humanidades e Linguagens.

15.2 – A Secretaria do Ppehl não divulgará resultados por telefone, apenas no site oficial da Universidade Federal do Acre ou no site do programa: <https://ppehlufacczs.wixsite.com/pppehl>

15.3 – Durante todas as etapas do certame, os avaliadores não terão acesso aos nomes ou números de documentos de identificação dos candidatos, que ficarão sob a guarda, exclusiva, da Secretaria do Ppehl, responsável pela codificação dos mesmos e divulgação dos resultados encaminhados pela Presidência da Comissão de Seleção.

15.4 – O deferimento das inscrições e os resultados de todas as etapas do Processo Seletivo, regulamentado pelo presente Edital, serão divulgados e tornados públicos pelos sites <https://ppehlufacczs.wixsite.com/pppehl> e www.ufac.br, exclusivamente, pelo número do CPF de cada um(a) dos candidato(a)s inscrito(a)s ou, para pessoas de outras nacionalidades que não residam no Brasil, pelo número do Passaporte/RNE.

15.5 – Ao se inscrever, o(a) candidato(a) afirma conhecer, obedecer e ficar integralmente subordinado(a) às condições e normas estabelecidas neste Edital.

15.6 – O presente Edital foi aprovado pelo Colegiado do Ppehl da Ufac, em reunião realizada no dia 27 de outubro de 2021.

15.7 – Das decisões da Comissão de Seleção caberá recurso ao Colegiado do Ppehl.

15.8 – Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Ppehl.

Cruzeiro do Sul, Acre, 05 de novembro de 2021.

Profa. Dra. Margarida Lima Carvalho
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

Prof. Dr. Cleidson de Jesus Rocha
Coordenador do Programa de Pós-graduação em Ensino de Humanidades e Linguagens
Portaria Ufac nº 3.513/2018

ANEXO I

TABELA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES:

NÚMERO DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO: _____

| ATIVIDADES ACADÊMICAS | TIPO | PONTOS P/ ATIVIDADE | QUANT . | TOTAL | CONFERÊNCIA P/ COMISSÃO EXAMINADORA |
|--------------------------------|--|------------------------------------|---------|-------|-------------------------------------|
| PUBLICAÇÕES | Resumos em congresso internacional ou nacional (até 0,3 pontos) | 0,1 por resumo | | | |
| | Artigo ou resenha em periódico (até 0,9 pontos) | 0,3 por artigo | | | |
| | Artigo completo em Anais de congresso internacional ou nacional (até 0,6 pontos) | 0,2 por artigo | | | |
| | Publicação ou organização de livro impresso ou digital (até 0,3 pontos) | 0,3 por livro | | | |
| | Capítulo de livro impresso ou digital (até 0,4 pontos) | 0,2 por capítulo | | | |
| APRESENTAÇÃO EM EVENTOS | Comunicação em evento internacional ou nacional (até 0,3 pontos) | 0,1 por comunicação | | | |
| | Palestra/conferência em evento internacional ou nacional (até 0,3 pontos) | 0,1 por palestra/conferência | | | |
| | Workshop/minicurso/oficina ministrado em evento internacional ou nacional (até 0,3 pontos) | 0,1 por Workshop/minicurso/oficina | | | |
| PRODUÇÃO ARTÍSTICA | Produção artística Publicação de trabalho artístico (até 0,3 pontos) | 0,1 por trabalho | | | |

| | | | | | |
|---|---|-------------------------|--|--|--|
| | Apresentação de trabalho artístico (até 0,3 pontos) | 0,1 por trabalho | | | |
| EXPERIENCIA E/OU ATIVIDADE DE DOCÊNCIA | Experiência docente na Educação Infantil, Ensino Fundamental I e II, Ensino Médio, EJA, Cursos Técnicos, escolas de idiomas e ensino profissionalizante. (até 0,9 pontos) | 0,3 por ano letivo | | | |
| | Experiência docente na Educação Superior (até 0,6 ponto) | 0,2 por semestre letivo | | | |
| | Supervisão e/ou participação em Programa de Iniciação à Docência: PIBID e Residência Pedagógica (até 0,6 pontos) | 0,2 por semestre | | | |
| | Coordenação, direção, membro de equipe gestora, supervisor de ensino (até 0,6 pontos). | 0,2 por semestre | | | |
| | Aprovação em concurso público para docência (até 0,6 pontos) | 0,2 por aprovação | | | |
| OUTROS EXPERIENCIAS | Organização de evento – Membro de comissão (até 0,3 pontos) | 0,1 por evento | | | |
| | Monitoria de graduação (até 0,3 pontos) | 0,1 por monitoria | | | |
| | Participação em eventos como ouvinte (até 0,3 pontos) | 0,1 por evento | | | |
| | Realização de Iniciação Científica (PIBIC, PIVIC e outros programas) (até 0,3 pontos) | 0,1 por semestre | | | |
| | Realização de Iniciação à | 0,2/semestr | | | |

| | | | | | |
|---|--|------------------|--|--|--|
| | Docência (PIBID e Residência Pedagógica) (até 0,6 pontos) | e | | | |
| | Participação em cursos de capacitação com carga horária superior a 10 horas (até 0,3 pontos) | 0,1 por evento | | | |
| | Atuação como intérprete de Libras (até 0,6 pontos) | 0,2 por semestre | | | |
| PONTUAÇÃO DOS ÚLTIMOS 3 ANOS | | | | | |
| TOTAL DE PONTOS CONTADOS PELO CANDIDATO | | | | | |
| TOTAL DE PONTOS CONFERIDOS PELA COMISSÃO EXAMINADORA | | | | | |